

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 007/2022

Portaria nº. 007/2022

Concede licença prêmio à servidora municipal que especifica e dá providências correlatas

O Presidente da Câmara de Vereadores de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas Lei Orgânica do Município, e,
Considerando, o que determina o Art. 106, da Lei Municipal nº 384, de 16 de junho de 1997;
Considerando o parecer da Assessoria Jurídica acerca do requerimento de licença premio formulado pela servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio, por período de três (03) meses, à servidora MARIA DALVA DE VASCONCELOS ANDRADE, CPF de nº 966.858.324-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Equador/RN.

Parágrafo Único - A referida licença prêmio, compreende o período de 18/05/2022 até 18/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se Ciência.

Equador RN, 18 de maio de 2022.

Lutembregue Guedes Vanderlei
Presidente

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 77827003

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2022.
EDIÇÃO 1405. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>